

ERRATA 001 DO EDITAL DE SELEÇÃO 003/2020 (MESTRADO)

29 de maio de 2020

1 - Onde lê-se:

5.2. (...)

As fases da 2ª etapa do processo seletivo serão:

- a) Apresentação de seminário de proposta de projeto de pesquisa incluído na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com duração máxima de 25 minutos, para a banca. O seminário de apresentação do projeto terá peso de 25% (nota máxima 2,5 pontos) na nota final do candidato. Esse seminário será gravado e o candidato deverá atentar-se para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação do tema do projeto em relação à área de concentração do PPGProAmb escolhida no ato da inscrição (conforme quadro de vagas apresentado no item 2.1) e clareza na apresentação.
- b) Entrevista pela banca examinadora com gravação. A entrevista com a banca terá peso de 12,5% (nota máxima 1,25 pontos) na nota final do candidato. Nesta etapa o candidato será arguido quanto ao projeto. Será avaliada a objetividade, clareza e coesão com a linha de pesquisa escolhida. c Análise de currículo. A análise do currículo pela banca examinadora terá peso de 12,5% (nota máxima de 1,25 pontos) na nota final do candidato.
- c) Análise de currículo será realizada a partir da planilha apresentada no Anexo I, disponível em: Modelo de planilha de produtividade do candidato - Mestrado. A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Durante a análise da planilha de pontuação, o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota máxima de 100% e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

Leia-se:

5.2. (...)

2ª Etapa, classificatória:

As fases da 2ª etapa do processo seletivo serão:

- a Apresentação de seminário de proposta de projeto de pesquisa incluído na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com duração máxima de 25 minutos, para a banca. O seminário de apresentação do projeto terá peso de **30% (nota máxima 3,0 pontos)** na nota final do candidato. Esse seminário será gravado e o candidato deverá



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

atentar-se para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação do tema do projeto em relação à área de concentração do PPG-ProAmb escolhida no ato da inscrição (conforme quadro de vagas apresentado no item 2.1) e clareza na apresentação.

b Entrevista pela banca examinadora com gravação. A entrevista com a banca terá peso de **50% (nota máxima 5,00 pontos)** na nota final do candidato. Nesta etapa o candidato será arguido quanto ao projeto. Será avaliada a objetividade, clareza e coesão com a linha de pesquisa escolhida.

c Análise de currículo. A análise do currículo pela banca examinadora terá peso de **20% (nota máxima de 2,00 pontos)** na nota final do candidato. Análise de currículo será realizada a partir da planilha apresentada no Anexo I, disponível em: [Modelo de planilha de produtividade do candidato - Mestrado](#). A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Durante a análise da planilha de pontuação, o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota máxima de 100% e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

2 - Onde lê-se:

6. MATRÍCULA

6.1. Todo candidato aprovado deverá, no dia da matrícula encaminhar, por email, uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF, (v) título de eleitor, (vi) comprovante da inscrição assinado (recebido por email quando o candidato realizou a inscrição), (vii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (viii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br>.

6.2. Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF e (v) título de eleitor. Além disso, deverá ser entregue uma cópia dos seguintes comprovantes: (i) comprovante da inscrição assinado (recebido por email quando o candidato realizou a inscrição), (ii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (iii) comprovante de

cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb <https://www.proamb.ufop.br>.

Leia-se:

6. MATRÍCULA

6.1. Todo candidato aprovado deverá, no dia da matrícula encaminhar, por email, uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF **ou Passaporte**, (v) título de eleitor, (vi) comprovante da inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (vii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (viii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br>.

6.2. Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF **ou Passaporte** e (v) título de eleitor. Além disso, deverá ser entregue uma cópia dos seguintes comprovantes: (i) comprovante da inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (ii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (iii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb <https://www.proamb.ufop.br>.

Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal de Ouro Preto